



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.397 - sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

28 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.198, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de sua propriedade com área de propriedade de Aurora Participações LTDA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de sua propriedade com área de propriedade de Aurora Participações LTDA, com as seguintes características:

ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL:

LOTE 01-P, da Quadra 01, com área de 324,5824 m², integrante do Parcelamento Vila Bartira, situado no Bairro Centro, localizado com frente para Rua Rui Barbosa, lado ímpar, a 1,35 metros da Avenida Fernando Corrêa da Costa, objeto da matrícula n. 274.494 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, com as seguintes medidas, limites e confrontações:

Frente - Medindo 9,20 metros, limitando com o a Rua Rui Barbosa.
Fundos - Medindo 6,77 metros, limitando com o Lote 24R e parte do Lote 23.
Lado Direito - Medindo 41,3436 metros, limitando com a Área Remanescente 01-M;
Lado Esquerdo - Medindo 40,38 metros, limitando com o Lote 02;

II - ÁREA DE PROPRIEDADE DE AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA:

LOTE 24D, com área de 232,946 m², resultante do desdobro do Lote 24, da Quadra 01, integrante do Parcelamento Vila Bartira, situado no Bairro Centro, localizado com frente para a Rua Iria Loureiro Viana, lado ímpar, esquina com a Avenida Fernando Corrêa da Costa, devidamente matriculado sob o n. 267.637 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, com as seguintes medidas, limites e confrontações:

Frente - Medindo 6,15 metros, com a Rua Iria Loureiro Viana;
Fundos - Medindo 5,97 metros, com a Avenida FernandoCorrêa da Costa;
Lado Direito - Medindo 38,45 metros, com o Lote 24R;

Lado Esquerdo - Medindo 38,45 metros, com a Avenida Fernando Correa da Costa.

Art. 2º A área descrita no inciso II, do art. 1º, foi ocupada pela Avenida Fernando Corrêa da Costa.

Art. 3º A parte Aurora Participações LTDA deverá efetuar a contraprestação pecuniária aos cofres municipais em razão da diferença de valores dos imóveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.199, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Anexo II da Lei n. 7.024, de 10 de abril de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os itens 89 e 90 do Anexo II da Lei n. 7.024, de 10 de abril de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-SAÚDE		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
89	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO +1	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA
90	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO +1	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95.740/2023-68
REQUISITANTE: Subsecretaria de Articulação Social e Assuntos Comunitários - SUASC
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Macon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ABDMINISTRA LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.232/2023-11
REQUISITANTE: Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos - SDHU
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - SDHU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ABDMINISTRA LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108.367/2023-12
REQUISITANTE: Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em favor de ARTUR DE AZEVEDO PEREZ FILHO E DANIELA VIEIRA PEREZ.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.035/2023-71
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
016	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$5.803,41
031	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$39,80
033	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$78,64
037	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$1,00
038	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$45,6596
039	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$1,3200

044	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$0,4500
047	CIRURGICA PARANAVAI LTDA	R\$708,9800

Registro que os itens 001, 002, 003, 004, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 034, 042, 045 e 046 restaram desertos e os lotes 005, 008, 009, 030, 032, 035, 036, 040, 041 e 043 resultaram fracassados, ficando sem atendimento neste certame.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2024

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 244/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62.750/2023-26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50,00
002		R\$ 50,00
003		R\$ 129,00
004		R\$ 61,70
005		R\$ 61,70
006		R\$ 61,70
007		R\$ 61,70
008	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.100,00
009	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 854,00
010	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.200,00
011	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 850,00
012	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.150,00
013	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 795,00
014	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.100,00
015	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 850,00
016	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.000,00
017	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 850,00
018		R\$ 850,00
019		R\$ 850,00
020		R\$ 1.000,00
021	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.040,00
022		R\$ 1.040,00
023		R\$ 1.000,00
024	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 690,00
025	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.000,00
026	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 700,00
027	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.000,00
028	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 760,00
029	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.000,00
030	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 760,00
031		R\$ 760,00
032		R\$ 760,00
033		R\$ 900,00
034	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.000,00
035		R\$ 1.000,00
036		R\$ 1.000,00
037	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 763,00
038	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.000,00

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
LEIS.....	01
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	23
ÓRGÃOS COLEGIADOS	26
PODER LEGISLATIVO	26
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	27

039	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 690,00
040	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.000,00
041	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 760,00
042	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.040,00
043		R\$ 760,00
044	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 760,00
045		R\$ 760,00
046		R\$ 1.000,00
047	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.040,00
048	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 764,00
049	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.040,00
050	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 764,0000
051		R\$ 764,00
052	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 690,00
053	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.040,00
054	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 690,00
055	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.049,00
056		R\$ 695,00
057	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 695,00
058		R\$ 695,00
059		R\$ 695,00
060	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.049,00
061	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 760,00
062	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 680,00
063	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 1.050,00
064	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 680,00
065	PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.049,00
066		R\$ 680,00
067	DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 680,00
068		R\$ 750,00
069		R\$ 900,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.834/2023-19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS visando atender à solicitação do Fundo de Apoio à Comunidade - FAC, da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI	150,08

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090.579/2023-27

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS E AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, REFIS E TINTAS.

REQUISITANTE: ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -

SECOMP.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001		R\$ 22,80
002		R\$ 14,70
003		R\$ 28,73
004		R\$ 21,60
005		R\$ 13,19
006		R\$ 19,20
007		R\$ 17,20
008		R\$ 19,00
009		R\$ 80,70
010		R\$ 99,00
011		R\$ 56,10
012		R\$ 40,65
013		R\$ 67,10
014		R\$ 26,90
015	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 59,00
016		R\$ 39,20
017		R\$ 66,00
018		R\$ 89,00
019		R\$ 200,00
020		R\$ 22,40
021		R\$ 24,90
022		R\$ 30,20
023		R\$ 34,80
024		R\$ 45,70
024		R\$ 179,00
026		R\$ 338,70
027		R\$ 174,80
028		R\$ 20,60

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002.673/2024-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABO FLEXÍVEL.

REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 438,0000
001.1		R\$ 438,0000

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 50, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO, e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 103/2023 e seus anexos, Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 1º/09/2023, pela Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 87.241/2023-42.

OBJETO: A prestação de serviços de telefonia fixa digital, com fornecimento sob demanda, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do Edital de Licitação.

VALOR: R\$ 81.421,28 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 1703000000.19.573.16.2028; Elemento: 33903958 - Serviços de Telecomunicações; Fonte de Recursos: 03 - Recursos de Convênios.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Adelaido Luiz Spinosa Vila e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 51, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Via Sul Veículos LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 238/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 22/12/2023 pela Exma. Srª Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 71221/2023-96.

OBJETO: A Aquisição de Veículos de Passeio, Camionetes Pick-Up, Motocicletas e Minivans, em conformidade com as especificações do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do Edital de Licitação.

VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 10 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS; Dotação Orçamentária: 1.601.000.000.10.301.0001.4001; Elemento de Despesa: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Sizuo Uemura Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2024, AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 02, DE 19/1/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE de Campo Grande - IPED/APAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/07/2014, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, na Lei Federal n. 8.666/93 e justificativa anexa ao Processo administrativo n. 4156/2022-67.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 02/2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 20/1/2024 a 19/1/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Mútua n. 02/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE JANEIRO DE 2024, AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 05, DE 28/3/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE - MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 14.969/2021 e na justificativa anexa ao Processo administrativo n. 7810/2019-99.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua n. 05/2019.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n. 05/2019, até 28 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Mútua n. 05/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 03, CELEBRADO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Cruz Vermelha Brasileira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93; Lei n. 3.452, de 11/5/1998; Lei 8.080, de 19/9/1990 e Legislação Complementar.

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação para implementação de serviços de atenção à saúde a partir da execução do projeto Ônibus da Saúde/Vacina, por meio de uma Unidade Móvel de Saúde de propriedade da MB Bras. Empresa parceira da Cruz Vermelha Brasileira, acrescentando atendimentos que irão beneficiar a população incluindo Educação em Saúde, Escuta Psicossocial, Testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis, Orientações em Saúde e Vacinação para o público em geral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO: Não haverá transferência financeira de recursos entre os partícipes para execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Aline Jussara Tagliaferro Carlos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 236, DE 13/6/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e da Empresa NXS Engenharia EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998 e art. 106, da Lei n. 14.133/2021, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 99628/2021-06, volume. 20.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 236, de 13/6/2022 - Contratação de empresa especializada para requalificação da área pública do terminal rodoviário Heitor Eduardo Laburu, em Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 236/2022, em mais 330

(trezentos e trinta) dias, contados de 6/2/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 236/2022 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Nargeu Soares de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 108, DE 29/4/2020.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Construtora Industrial São Luiz S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 88620/2019-18, volume 11.

OBJETO: A rescisão do Contrato n. 108, de 29 de abril de 2020 - "Execução de obra de infraestrutura urbana - manejo de águas pluviais, pavimentação asfáltica, mobilidade e acessibilidade, sinalização viária nas regiões urbanas do setor Imbirussú/Segredo - Complexo Atlântico Sul - Etapa C, em Campo Grande/MS".

RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 108/2020, nos termos da justificativa juntada ao processo supracitado, não havendo saldo em favor da contratada.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Luiz Antônio Saad.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEO

Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.392, de 20/2/2024.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 45, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Prof. Luis Antônio de Sá Carvalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 93349/2023-83.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos dos Recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, para subsidiar melhorias, reparos e manutenção e adequação da acessibilidade na rede física da unidade escolar.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020 UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ana Paula Gonçalves de Menezes Queiroz Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 80, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.395, DE 22/2/2024.

ONDE SE LÊ: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020 UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino."

LEIA-SE: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2019 UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300 - Subvenções Sociais."

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFIN, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS - JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 04 ,2.655 andar, sala 04 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/ NLD
98508/2023-72	Alianças Distribuidora e Comércio	0028729800-5	30108/23
97307/2023-85	Elza Yoko Nagima Hashimoto	0025290200-7	28441/23
107177/2023-41	Gracielle Goncalves Barbosa Lopes	0014658100-5	9352/2023
114305/2023-40	J Carvalho Ltda	0017336000-2	32484/23
108891/2023-20	Jca Alinhamento e Balanceamento	0025625500-6	003675/2023-001
114307/2023-75	Neuroteks Informática Ltda	0026802200-7	32494/23
108892/2023-92	Priscilla R. Gazozo Sabatine	0019957500-7	001445/2023-001
103517/2023-56	Talita de Rocco	0021989000-1	30202/23

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2024

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2022-54

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-54

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)

DATA: 26 de fevereiro de 2024

HORÁRIO: 13 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
338	ADRIELI DA SILVA NANTES
339	KAROLAYNE AUXILIADORA SOARES DA SILVA
340	ALISSON VICTOR DOS SANTOS ADORNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nas propriedades urbanas relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas ou para apresentar Defesa junto a Supervisões de Atendimento, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

Tabela de Infrações e Multas:

A)Art. 18, §1º, I da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	"Calçada em desacordo com a legislação e as normas técnicas de acessibilidade" (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multas: R\$ 29,45 por metro de testada.
B)Art. 18, §1, da Lei 2909/1992.	"Por não conservação do passeio público" (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multas: R\$ 29,45 por metro de testada.
C)Art. 18 C/C Art. 24, da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	"Ausência de Calçada" (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multas: R\$ 29,45 por metro de testada.

D)Art. 11, da Lei 2909/1992.	"Por impedir livre trânsito de pedestre em logradouro público" (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multas: R\$ 588,90.
------------------------------	--

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2024

Engª Leticia Zamae Winckler
Gerente de Fiscalização e Controle Urbanístico
SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1/2024

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Notif. nº.	Inf
Ana Claudia dos Santos Rocha	Parque Residencial Arnaldo Estevão Figueiredo	21	05	522081	A
Arinaldo Felinto da Cruz	Bairro São Jorge da Lagoa	09	27	523725	A
Claudio Muellas	Vila Celia 2ª Secção	18	03	520576	A
Deivy Moraes	Conjunto Residencial Nova Bahia	33	04	522287	A
Dyego da Silva Fonseca	Morada Imperial	08	18	523709	A
Erika Benites de Souza	Vila Boa Vista	09	14	520688	A
Eliane Angela Vieira Marques	Jardim Aeroporto	36	03	523298	A
Eliane Soares Resende	Taquaral Bosque	08	17	521866	A
Etiene Ferreira dos Reis	Jardim Tijuca	60	01	521979	A
IMEP – Instalação e Manutenção de Paineis de Imagem Ltda – me	Portal Panama	05	01	523072	A
João Cesar Matto Grosso Pereira	Vila Almeida Lima	04	10	522045	A
Jose Barreto dos Santos e Ordilei Souza de Carvalho	Jardim Seminario	01	01	522540	A
Maria Maxima de Souza, Fatima Rosane Souza de Vasconcelos, Rosangela Aparecida de Souza Linhares e Ademir de Souza	Nucleo Habitacional Jose Abrão	18	33	523057	A
Marco Aurelio Martins	Jatiuca Park	06	11	522470	A
Moises Florentin	Nova Serrana	16	01	520972	A
Neusa Aparecida de Aguiar Kikuchi	Vila Silvia Regina	02	10	522022	A
Onofre Francisco da Silva	Vila Nasser 2ª Secção	38	07	522677	A
Rodrigo Cardoso Moreira dos Santos	Caranda Bosque I	09	13	521826	A
Suzana Aline Almeida da Silva, Sybele Pryscila Almeida da Silva e Suelen Fatyma Almeida da Silva	Vila Olinda	13	A3B	521622	A
Tiago Caceres Salomão e Ana Cristina Deiss	Jardim Guaruja	11	09	521046	A
Telma Aparecida de Oliveira Quadro	Vila Jardim Paulista	39	13	522191	A
Wesley Martins de Freitas	Jardim Carioca	01	32	523255	B
Distribuidora de Produtos Alimentícios Disbom Ltda	Mata do Jacinto	07	4R	523115	C
Erotildes da Silva Sandim	Vila Santa Rosa	16	23A	521920	C
Espólio de Isabelino Vilalba	Nucleo Habitacional Bonança	04	17	523720	D

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 2/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos edifícios abertos ao público ou propriedades urbanas relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas ou para apresentar Defesa junto a Supervisões de Atendimento, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

Tabela de Infrações e Multas:

A)Art. 11, da Lei 3670/1999.	"Os edifícios abertos ao público existentes deverão adaptar seus espaços para facilitar o acesso de pessoas deficientes" (Art. 13, II, Lei 3670/1999). Multas: R\$ 2.046,15.
B)Art. 18 C/C Art. 24, da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	"Ausência de Calçada" (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multas: R\$ 29,45 por metro de testada.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2024

Engª Leticia Zamae Winckler
Gerente de Fiscalização e Controle Urbanístico
SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 2/2024

Proprietário	Endereço	Notif. nº.	Inf
Drogaria SL Ltda	Avenida Bandeirantes, nº 3.912	524631	A
Instituto de Otorrinolarinologia do Pantanal S/S	Rua Goiás, nº 2.222	524830	A
El Kadri Participações e Investimentos Imobiliários Ltda	Rua Vitor Meireles, nº 1.145	522407	B
Rodrigo Anache Anbar e Rafael Anache Anbar	Avenida Mato Grosso, nº 4.484	522468	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA AO ANEXO III DO EDITAL N. 5/2024, PUBLICADO EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

EDITAL 13/2023 – COTAS: PESSOAS NEGRAS – PESSOA JURÍDICA
INCISO I – CATEGORIA: FINALIZAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM

PROponente	Projeto	Valor	Nota	Habilitação
ULISVER APARECIDO DA SILVA - MEI	ENIGMAS NO ROLÉ	R\$ 250.000,00	74	HOMOLOGADO

LEIA-SE:

EDITAL 13/2023 – COTAS: PESSOAS NEGRAS – PESSOA JURÍDICA
INCISO I – CATEGORIA: FINALIZAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM

PROponente	Projeto	Valor	Nota	Habilitação
ULISVER APARECIDO DA SILVA - MEI	ENIGMAS NO ROLÉ	R\$ 224.940,00	74	HOMOLOGADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA AMHASF Nº 379, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, tanto na Modalidade REURB-S e REURB-E, para fins de titulação, bem como o pedido de publicação da relação do (s) beneficiário (s) da Regularização Fundiária, nesta capital, resolve:

TORNAR PÚBLICA a emissão da(s) CRF's por meio do(s) Processo(s) Administrativo(s), nesta capital, bem como publicar a relação do(s) beneficiário(s) em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a AMHASF isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA III				REURB-S
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
382/2023	42	2	MARIA DE LOURDES CANDIDA DE OLIVEIRA	***.***.108-52
382/2023	42	7	EDSON ATAIDE DE SOUZA	***.***.961-53
382/2023	45	9	VANDERLEY DA SILVA CARNAUBA	***.***.391-72
382/2023	57	11	SANDRA ELISA DA SILVA	***.***.291-91
382/2023	59	31	NEUZA NEVES PALMEIRA RECHE	***.***.241-68
382/2023	73	10	JORGE ROBERTO SOUSA BARBOSA	***.***.091-49
382/2023	75	14	APARECIDA CARLOS DE MELO	***.***.171-72
382/2023	77	24	CRISTIANO DA ROSA CALDAS	***.***.041-96
382/2023	77	2	ZILDA DE FATIMA DOS SANTOS FONSECA	***.***.641-00
382/2023	82	23	SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA	***.***.031-68
382/2023	85	29	DEUZANIR CARLOS RODRIGUES	***.***.571-20

NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA III				REURB-S
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
461/2023	4	4	MARIA BELARMINO DA SILVA	***.***.001-82
461/2023	8	17	IVANETE ALVES DE FIGUEIREDO	***.***.521-20
461/2023	13	4	MARINA CANTEIRO MARTINS	***.***.691-15
461/2023	13	11	IZAIAS ALVES MARTINS	***.***.151-68
461/2023	15	3	NAIR DE OLIVEIRA MARTINS	***.***.501-34
461/2023	24	4	JOEL MARIANO DA SILVA	***.***.921-53
461/2023	33	1	MARLI GOMES SILVA	***.***.487-91
461/2023	33	18	JOÃO MARIA DE LIMA	***.***.509-97
461/2023	69	11	RONIE PETERSON MIRANDA SEVERINO	***.***.911-15

461/2023	74	34	IZAURA DA SILVA	***.***.581-42
461/2023	73	10	JORGE ROBERTO SOUSA BARBOSA	***.***.091-49

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 2/2024/SMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da coordenação do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), em cumprimento a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações, convida os interessados a participarem da consulta por meio da internet, objetivando colher sugestões para elaboração do Orçamento Municipal de 2025.

Endereço eletrônico: <http://campogrande.ms.gov.br/orcamento>

Período de participação: 1º a 31 de março de 2024

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 89782/2023-23 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR INÊS DIAS CAVALCANTE GARCIA PARA ANULAÇÃO DA MULTA DO TERMO DE OCORRÊNCIA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA
DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, conhecendo do Recurso Administrativo interposto e no mérito dou PROVIMENTO ao recurso interposto pela USUÁRIA Inês Dias Cavalcante Garcia, para anulação da multa do TERMO DE OCORRÊNCIA n. 658829, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
 - O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
 - Não houve diferença de consumo a demonstrar que a USUÁRIA se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo.
 - A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.
- Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão a USUÁRIA e à Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2024.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 02/2023, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Corguinho, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 63704/2017-04.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Corguinho-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 11/08/2023 a 10/03/2024.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Corguinho monta em R\$ 190,94 (cento e noventa reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Marcela Ribeiro Lopes, Odilon de Oliveira Júnior, Domingos Sahib Neto, Kátia Silene Sarturi Warde, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 03/2023, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Figueirão, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 26022/2019-29.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no

município de Figueirão-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 11/08/2023 a 10/03/2024.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Figueirão monta em R\$ 190,94 (cento e noventa reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Juvenal Consolaro, Odilon de Oliveira Júnior, Domingos Sahib Neto, Kátia Silene Sarturi Warde, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 04/2023, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Jaraguari, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 78865/2017-49.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Jaraguari-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 11/08/2023 a 10/03/2024.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Jaraguari monta em R\$ 190,94 (cento e noventa reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Edson Rodrigues Nogueira, Odilon de Oliveira Júnior, Domingos Sahib Neto, Kátia Silene Sarturi Warde, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de agosto de 2023.

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 88828/2023-97 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELLO PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo usuário e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao usuário Pedro Henrique da Silva Mello, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo usuário;
- Não houve diferença de consumo a demonstrar que o usuário se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo.
- A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório. Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 883,35 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2024

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 05/2023, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Rio Negro, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 53445/2017-13.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Rio Negro-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 11/08/2023 a 10/03/2024.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Rio Negro monta em R\$ 190,94 (cento e noventa reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Cleidimar da Silva Camargo, Odilon de Oliveira Júnior, Domingos Sahib Neto, Kátia Silene Sarturi Warde, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 06/2023, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Rochedo, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 54226/2016-34.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Rochedo-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 11/08/2023 a 10/03/2024.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Rochedo monta em R\$ 190,94 (cento e noventa reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Francisco de Paula Ribeiro Junior, Odilon de Oliveira Júnior, Domingos Sahib Neto, Kátia Silene Sarturi Warde, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 08/2023, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Terenos, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 27228/2014-25.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Terenos, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 11/08/2023 a 10/03/2024.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Terenos monta em R\$ 190,94 (cento e noventa reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Henrique Wancura Budke, Odilon de Oliveira Júnior, Domingos Sahib Neto, Kátia Silene Sarturi Warde, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 07/2023, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de São Gabriel do Oeste, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 39229/2016-57.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de São Gabriel do Oeste, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 11/08/2023 a 10/03/2024.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de São Gabriel do Oeste monta em R\$ 190,94 (cento e noventa reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Jeferson Luiz Tomazoni, Odilon de Oliveira Júnior, Domingos Sahib Neto, Kátia Silene Sarturi Warde, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de agosto de 2023.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 06/2024 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto(s) de infração gerado(s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92			
PRAZO RECURSAL: Até 16/04/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
IRIA CELLA PRESOTTO	5960080167	D 466838	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 12/04/2024			
PRAZO RECURSAL: Até 19/04/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MARCELO TOMAZ GAMA DA SILVA	1770100115	D 466820	R\$ 1.545,75
DALLAS ENEGENHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA	9020911260	D 466789	R\$ 1.545,75
MARA LÚCIA LOPES VAZ	7170110280	D 466862	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 16/04/2024			
PRAZO RECURSAL: Até 23/04/2024			

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JULCIMAR LUIZ ZANELLA	9220060168	D 466924	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 1º DA LEI N. 4.864/10
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 10/04/2024
PRAZO RECURSAL: Até 24/04/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
VEIGRANDE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA.	8780130106	D 466689	R\$ 2.824,43

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 11/04/2024
PRAZO RECURSAL: Até 19/04/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
VERA HELENA HAMPE BOCCHESI	5360120122	D 466537	R\$ 588,90

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 21 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 22/05/2024
PRAZO RECURSAL: Até 29/05/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DECAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.	5280200249	D 466547	R\$ 8.833,20
VIVIANE MARIA BERTOLINI	5290010170	D 466613	R\$ 8.833,20

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 17, § 3º, DO DECRETO N. 13.754/19
PRAZO RECURSAL: Até 23/04/2024

AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
A.C. DE LIMA CARVALHO LTDA	229450000	D 466851	R\$ 2.616,18

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GEOVÁ PAES DA COSTA
Auditor Chefe de Processamento

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 378, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WILLIAN MOREIRA LIMA, matrícula n. 397826/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC-2, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de janeiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0802283-45.2022.8.12.0110 (CI n. 464/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 379, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JAICE MARA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 386425/01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, Referência 13C, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816022-56.2020.8.12.0110 (CI n. 466/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 380, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora RONIETE DA SILVA VERNOCCHI, matrícula n. 390071/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816100-79.2022.8.12.0110, conforme especificações abaixo (CI n.

469/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
5%	29 de fevereiro de 2016
10%	27 de fevereiro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 381, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUIZA ORTEGA DE OLIVEIRA, matrícula n. 388910/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de dezembro de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819054-35.2021.8.12.0110 (CI n. 468/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 383, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as Resoluções "PE" SEGES n. 1.011 e n. 1.012, de 10 de abril de 2018, publicadas no DIOGRANDE n. 5.201, de 11 de abril de 2018, que averbaram tempo de serviço/contribuição da servidora IZIS APARECIDA MARTINS MOLINA DE LEON, matrícula n. 380315/02 (Processo n. 104561/2017-35).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 384, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 39, de 9 de janeiro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.346, de 11 de janeiro de 2024, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora CHRISTINA PAULA NASTE SHIRADO, matrícula n. 262587/01 (Processo n. 105467/2023-51).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 385, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SONIA CRISTINA MIRANDA MAGALHÃES LEITE, matrícula n. 374768/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.157 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 105613/2023-11):

a) 173 dias, prestados à Escola de Pré Escolar e 1 Grau Pannatier Ltda., como Professor, no período de 15/2/1990 a 6/8/1990;

b) 154 dias, prestados ao Instituto de Idiomas Brighton Ltda., como Professor, no período de 1º/9/1990 a 1º/2/1991;

c) 765 dias, prestados à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ateneu, como Professor, no período de 1º/2/1996 a 6/3/1998;

d) 700 dias, prestados a Ascenco e CIA Ltda., como Professor, no período de 1º/4/1999 a 28/2/2001;

e) 365 dias, prestados ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, como Professor, no período de 2/2/2004 a 31/1/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 386, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROZANGELA LEITE VERARDI, matrícula n. 374770/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.345 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Fundação Bradesco, como Professora, no período de 1º/2/1996 a 5/7/2002, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal,

combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 11094/2022-21).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 387, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor MARISERGIO PIMENTA, matrícula n. 142417/06, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 733 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n.114985/2023-56):

a) 733 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, como Enfermeiro, nos seguintes períodos:

- 1) 694 dias, no período de 24/3/2011 a 14/2/2013;
- 2) 39 dias, no período de 16/6/2013 a 24/7/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA SONIRLEI BORDON DA SILVA, matrícula n. 302864/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 455 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n.108402/2023-11):

a) 455 dias, prestados ao Município de Campo Grande, nos seguintes períodos:

- 1) 122 dias, no período de 1º/9/2000 a 31/12/2000;
- 2) 181 dias, no período de 1º/2/2001 a 31/7/2001;
- 3) 152 dias, no período de 1º/8/2001 a 31/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 389, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora FILOMENA MOURA BATISTOTI, matrícula n. 339458/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 650 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n.14488/2020-51):

a) 650 dias, prestados ao Município de Campo Grande, nos seguintes períodos:

- 1) 151 dias, no período de 2/2/2000 a 1º/7/2000;
- 2) 174 dias, no período de 2/7/2000 a 22/12/2000;
- 3) 173 dias, no período de 1º/2/2001 a 23/7/2001;
- 4) 152 dias, no período de 24/7/2001 a 22/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 390, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ELIZABETH APARECIDA IBANEZ, matrícula n. 255351/02, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 978 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021,

conforme especificações abaixo (Processo n.6556/2024-88):

a) 46 dias, prestados à Assoc. dos Proprietários de Imóveis C. Grande, como Aux. de Escritório, no período de 1º/3/1988 a 15/4/1988;

b) 493 dias, prestados à Associação dos Servidores da Sucam, como Secretária, no período de 1º/5/1989 a 5/9/1990;

c) 439 dias, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde, Trabalho, como Secretária, nos seguintes períodos:

137 dias, no período de 1º/11/1990 a 17/3/1991;

302 dias, no período de 1º/1/1992 a 28/10/1992.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 391, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ELIZABETH APARECIDA IBANEZ, matrícula n. 255351/02, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 955 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 6556/2024/88):

a) 955 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor convocado, nos seguintes períodos:

- 1) 289 dias, no período de 18/3/1991 a 31/12/1991;
- 2) 271 dias, no período de 5/4/1993 a 31/12/1993;
- 3) 318 dias, no período de 17/2/1994 a 31/12/1994;
- 4) 54 dias, no período de 1º/2/1995 a 26/3/1995;
- 5) 1 dia, no período de 31/12/1995 a 31/12/1995;
- 6) 22 dias, no período de 27/5/1996 a 17/6/1996.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 69/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 135769/2021-37.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 371/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409472/05	Débora Sandim Carrilho	12/1/2024
425036/01	Kelly Fabricia Dias Ormay	10/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 74/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 368/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teletendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
404184/06	Samela Miguel das Neves Passos	17/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 75/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 392/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427051/01	Adriana Santa Rosa Pereira	1º/2/2024
427912/01	Letycia Fabianna da Silva Oliveira	1º/2/2024
425229/02	Tania de Almeida Marques	1º/2/2024
420564/02	Vanessa Soares Pereira	1º/2/2024
420428/02	Zenilda Abadia Padilha Vilela	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 76/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 384/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420279/03	Claudete da Silva Ramos	1º/2/2024
421889/02	Cleuza Pereira da Costa	1º/2/2024
421168/02	Lindalva Medeiros da Silva	1º/2/2024
414803/04	Maria Sandra Ferreira Alves da Silva	1º/2/2024
406720/05	Sônia Maria de Oliveira Aquino	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 80/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 32783/2023-04.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 370/GEPS/SEGES/2024).

Função: Gestor de Operações-Desenhista/Projetista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426875/01	Anthony Max Coelho Sperandio	29/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 84/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 388/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414054/04	Ana Cristina de Souza Vargas	1º/2/2024
408481/05	Ana Karolina Santos Pinto	1º/2/2024
409297/05	Ana Paula Goncalvez Reguera	1º/2/2024
426765/01	Ariana Leopoldino da Conceição Sales	1º/2/2024
425710/02	Ariane de Arruda Assad	1º/2/2024
426898/01	Camila dos Santos Oliveira	1º/2/2024
398505/24	Cleide Ferreira de Aquino	1º/2/2024
415727/03	Cristina Cruz Rodrigues Arruda	1º/2/2024
426782/01	Dayane Baliero da Silva Gomes	1º/2/2024
426490/01	Edilene Ledesma de Goes	1º/2/2024
427562/01	Eliane Rodrigues de Souza	1º/2/2024
415149/04	Fabrizia da Silva Francisco	1º/2/2024
424781/02	Helen Cristina Bispo de Campos	1º/2/2024
412302/06	Janice Cunha Ribeiro Bacargi	1º/2/2024
417288/05	Jaqueline Leirias Muniz Vaz	1º/2/2024
425693/02	Jessica Rosa da Costa	1º/2/2024
420842/03	Joelma de Melo Nascimento	1º/2/2024
425677/02	Juliana Gomes dos Santos	1º/2/2024
416139/02	Lane Sabrina Fernandes Costa	1º/2/2024

421209/03	Lidiana Alves da Anunciação	1º/2/2024
420629/04	Lucia Borges Cheles	1º/2/2024
425679/02	Luciana Aparecida de Oliveira	1º/2/2024
420641/03	Lucimar Alves dos Santos	1º/2/2024
410396/06	Luzia Lopes de Souza Meira	1º/2/2024
409352/06	Marcia Viviane de Arruda Silva	1º/2/2024
423801/02	Marivania Albuquerque	1º/2/2024
415609/04	Maykellen Secco Pereira Silva	1º/2/2024
423443/03	Michele Eiko Saito Libraiz	1º/2/2024
424774/02	Monalisa Cristina Fernandes de Lima Pessoa	1º/2/2024
393848/08	Natália Cristina Lugo da Gama	1º/2/2024
420272/02	Natália Ingrid Melin Aguiar	1º/2/2024
421210/03	Nilma Geralda dos Santos	1º/2/2024
405638/22	Rosangela de Freitas da Silva	1º/2/2024
413411/04	Rosemary Guimarães da Silva	1º/2/2024
408966/04	Selma dos Santos Semeão	1º/2/2024
421305/03	Shirlei de Oliveira Xavier	1º/2/2024
400722/12	Silvana Vieira de Oliveira	1º/2/2024
420846/04	Solange da Silva Santos	1º/2/2024
420604/03	Suelen Godoy Estevam	1º/2/2024
415034/04	Thais de Oliveira Cota	1º/2/2024
415249/02	Vanciele Galdino Batista	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 89/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 384/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423273/02	Graciele Alves de Oliveira	1º/2/2024
416722/03	Marli Lima de Souza	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 91/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 392/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420561/02	Leda Maria da Conceição Alves	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 93/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 135769/2021-37.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 371/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425062/01	Lucimara Lopes Placido	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 95/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: Exoneração.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 392/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
418998/02	André Paulino de Araújo	1º/2/2024
392623/04	Milena Fernanda Mazetto Adão	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 96/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 32783/2023-04.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 370/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Gestor de Operações-Desenhista/Projetista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
389104/03	Alan Eric Lara Gomes da Silva	1º/2/2024

Função: Gestor de Operações-Orçamentista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427367/02	Rosiane Pache Rodrigues Ishikawa	31/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 103/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 19647/2023-93.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 388/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426825/01	Aliane dos Santos Arcanjo Camargo	1º/2/2024
416514/03	Andressa Chagas Braz	1º/2/2024
358916/06	Celina da Silva Moura	1º/2/2024
405327/11	Caroline de Freitas Cafaro	1º/2/2024
426842/01	Erika Fernandes Simões	1º/2/2024
407503/05	Eunice Pereira da Silva dos Santos	1º/2/2024
400387/09	Fatima Teixeira Macena Ojeda	1º/2/2024
408137/06	Jennifer Iunka de Souza	1º/2/2024
420845/03	Karina de Azevedo Souza	1º/2/2024
413947/04	Laurinda Fernandes Pais	1º/2/2024
415478/05	Lediane Auxiliadora de Arruda	1º/2/2024
390233/33	Lucileia Nunes Duranes	1º/2/2024
407363/05	Maria Luiza Godoy Miranda	1º/2/2024
406181/04	Priscilla Cipriano Lima	1º/2/2024
412688/04	Regina Claudia Barbosa Mansilha Correa	1º/2/2024
405534/16	Renata Ventura da Fonseca	1º/2/2024
420779/03	Rosemary Farias das Neves	1º/2/2024
382570/06	Sueli Rosa Costa Dias	1º/2/2024
404312/08	Tamires Regina Guilherme da Silva	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 107/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 85188/2022-18.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 384/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414800/04	Elza Fernandes da Silveira	2/2/2024
425662/01	Gilsilene Malheiros de Souza	1º/2/2024

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414757/04	Vanuza Vicente Fermiano	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 116/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 118257/2021-89.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 376/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425447/01	Eliana Ribeiro Gomes	22/1/2024
422924/01	Iolanda Borges Viana	17/1/2024
412528/02	Maria Celia Oliveira Barbosa	19/1/2024
394591/02	Keith Annie Kunz Faustino	26/1/2024
406652/04	Wandyra Tays Ajala Faro	19/1/2024

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415980/02	Lucas da Silva Cardoso	16/1/2024
422968/01	Silvio Corrêa de Aquino	25/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 121/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 19647/2023-93.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 388/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407329/10	Alessandra Cominesi Silva	2/2/2024
325317/17	Ana Luiza Leite Silveira	1º/2/2024
423282/02	Camila da Silva Ferreira Cidreira	2/2/2024
413328/05	Elaine Sena Coelho	2/2/2024
416988/04	Marcia Siqueira da Silva Valhejo	2/2/2024
382506/05	Rosilda de Faria Costa Santos	5/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 122/2024****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 85188/2022-18.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 384/GEPS/SEGES/2024).**Função:** Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416918/04	Valdeni de Oliveira Deboleto	5/2/2024
421146/02	Gyselle da Silva Lima	5/2/2024

MOTIVO: Exoneração.**Função:** Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
391159/03	Paula Tatiane Souza	2/2/2024
420984/02	Raquel Rodrigues Pinto	5/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 124/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 392/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
396935/03	Ivanilda de Souza Oliveira	1º/2/2024
420437/02	Rosana Alves da Silva	1º/2/2024
417483/03	Ana Carolina dos Santos de Andrade	1º/2/2024
428019/01	Doraci Lopes de Vargas	5/2/2024
427817/01	Silvia Aparecida Nunes da Mota	5/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 135/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 32783/2023-04.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 370/GEPS/SEGES/2024).

Função: Gestor de Operações-Desenhista/Projetista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424477/02	Carolina Bortolotto Machado	24/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 137/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 135769/2021-37.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 371/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417440/03	Benedita Ramos de Souza	1º/2/2024
421118/02	Ana Claudia Teodoro	1º/2/2024
420329/02	Gilberto Manoel Herrero Rodrigues	1º/2/2024
424923/01	Gilvan Pereira da Silva	1º/2/2024
246034/04	Ivaneide Ferreira da Silva	1º/2/2024
409464/03	Luciana Santos Semeão	30/1/2024
412969/03	Lilian de Souza Ladislau	1º/2/2024
382273/04	Nelson Trajano da Silva	1º/2/2024
423872/01	Paulo Eduardo Sanches Romero	1º/2/2024
420143/02	Paulo Roberto Lescano de Oliveira	1º/2/2024
423835/01	Roseni Matias de Souza	1º/2/2024
409714/03	Sirlene Jaimes da Silva	1º/2/2024
426897/01	Vanusia Donato da Costa Milanez	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 138/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 392/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416432/03	Rosemary Peres de Almeida Gonçalves	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 143/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 376/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417830/03	Ana Maria de Souza Alves	1º/2/2024
426147/01	Dolia Taborga Galharte	31/1/2024
416397/02	Marinete Lopes Correia	1º/2/2024

Função: Educador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
257885/04	Denilso Gomes Sandim	1º/2/2024

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415813/02	Amarildo Santana Delmondes Junior	31/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 150/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 368/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414551/03	Helen Inez Albernaz	5/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 152/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 388/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
408864/05	Carla Andrea Cruz dos Santos	6/2/2024
402292/03	Daniela Figueiredo Colman Alves	5/2/2024
426785/01	Deriele Moura da Silva	6/2/2024
316130/03	Fabiane da Silva Brais	6/2/2024
420765/03	Mariana Minervina dos Santos	6/2/2024
426766/01	Lucimar Aparecida Ferreira Jobim	6/2/2024
383702/12	Leila da Silva Lemos	6/2/2024
425707/02	Silvia Maira Pinto Martins	7/2/2024
404734/06	Yasmin de Souza Gomes da Silva	5/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 163/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 392/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421987/03	Letícia Lima Nunes	8/2/2024
427026/01	Tatiana Ferreira da Silva	7/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 164/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 388/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426789/01	Cirlene Marta Angélica de Almeida	8/2/2024
424976/02	Hellen Cristina Pereira Garcia	7/2/2024
407181/04	Giovana Apolinário Gomes Montagneri	8/2/2024
415657/03	Fabiana Regis do Nascimento	7/2/2024
403775/05	Daniele Medina da Cruz	8/2/2024
425638/02	Vanda Rogéria Lopes Esteves Rocha	8/2/2024
398599/07	Patrícia Corrêa Ferreira Garcia	8/2/2024
420949/04	Stefani Cristina Crispim dos Santos	8/2/2024
415489/04	Fernanda Meza Siqueira	8/2/2024
427274/01	Diana Siqueira Crispin	7/2/2024
415914/04	Eunice Gonçalves dos Santos	8/2/2024
426866/01	Karine Kelly Costa Aquino	8/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 165/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 392/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426943/02	Simone Maidana dos Santos	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 166/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 135769/2021-37.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 371/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425079/01	Henrique Sartor de Araújo	7/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 167/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 368/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
418855/02	Jackeline Lima Pereira	29/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 173/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 32783/2023-04.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 370/GEPS/SEGES/2024).

Função: Gestor de Operações-Desenhista/Projetista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427633/01	Carlos Henrique Duarte Roveri	9/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 176/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 388/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407301/05	Maria Lourdes Gonçalves	8/2/2024
420702/03	Élida Rodrigues Ferraz	8/2/2024
407630/02	Rubia Marcia Pereira Pinto	8/2/2024
420369/02	Daiane Duarte Bordignon	8/2/2024
398792/06	Eva Geni Antunes Ferreira	8/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 181/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 376/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422917/01	Altair Felício	16/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 3.782, de 7 de dezembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.305, de 8 de dezembro de 2023, que TÁCITO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 1º de março de 2024 (Ofício n. 104/GEPES/SIDAGRO/2024):

ONDE CONSTOU: "..., na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO "PE" SISEP n. 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores municipais relacionados: **Elaine de Oliveira Barbosa**, Matrícula: 376876, **Kátia Ferreira da Silva Brandão**, Matrícula: 287547 e **Leonardo da Silva Benites**, Matrícula: 382067, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fato especificado nos autos do Processo n. 13766/2024-41, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento (licença gestante) da servidora **WANESSA MOREIRA DA SILVA**, matrícula n. 419842/1, cargo auxiliar administrativo e financeiro, por 120 dias, correspondentes ao período de 31 de janeiro a 29 de maio de 2024, em conformidade ao art. 153 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme atestado médico. (Processo 13471/2024-47)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO BATISTA DA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 117 da Lei n. 14.133/21, resolve:

DESIGNAR o servidor **Wesley Lucas Francisco de Souza**, matrícula n. 410881, como **FISCAL** e, **José Eduardo Corrêa dos Santos**, matrícula n. 396767, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização, em todas as modalidades, no processo administrativo n. 104582/2023-53, Contrato n. 410-B/2023, celebrado entre o Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SIDAGRO, e a Empresa Consórcio Toccatto Aderência e empresas consorciadas, Pregão Eletrônico n. 249/2022, Ata de Registro de Preços n. 143/2022, referente a prestação de serviços técnico especializado da plataforma QLIK, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no item VII IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 117 da Lei n. 14.133/21, resolve:

DESIGNAR a servidora **Maria Izabel Alves Macedo**, matrícula n. 408775, como **GESTOR** e, **Valdenice Correa do Espirito Santo**, matrícula n. 414562, para SUBSTITUIR o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle a serem praticadas em decorrência do desenvolvimento ou conclusão do processo administrativo n. 104582/2023-53, Contrato n. 410-B/2023, celebrado entre o Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SIDAGRO, e a Empresa Consórcio Toccatto Aderência e empresas consorciadas, Pregão Eletrônico n. 249/2022, Ata de Registro de Preços n. 143/2022, referente a prestação de serviços técnico especializado da plataforma QLIK cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no item VIII da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 516, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MALLU GABRIELE DOS SANTOS**, matrícula n. 424357/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 24, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar

de 1º de março de 2024, em decorrência da vaga do servidor **Diego Leite Da Silva**, matrícula n. 400938/02, sem aumento de despesas. (CI n. 3.598/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 517, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MALLU GABRIELE DOS SANTOS**, matrícula n. 424357/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de março de 2024, em decorrência da vaga do servidor **Diego Leite Da Silva**, matrícula n. 400938/02, sem aumento de despesas. (CI n. 3.598/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 518, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de março de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 3.598/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
400938/02	Diego Leite Da Silva	1.848, de 10/08/2022	6.734, de 11/08/2022
		1.849, de 10/08/2022	
424357/01	Mallu Gabriele Dos Santos	3.191, de 9/10/2023	7.234, de 10/10/2023
		3.192, de 9/10/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 519, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ARIANY CABRAL PEREIRA**, matrícula n. 389001/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral II, na Coordenaria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de março de 2024, em decorrência da vaga do servidor **Sérgio Delmondes da Silva**, matrícula n. 425475/03, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 520, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA WRBIETA FERREZIN**, matrícula n. 389697/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 173, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2024, em decorrência da vaga da servidora **Larissa Costadele Rosa De Souza**, matrícula n. 414141/01, sem aumento de despesas. (CI n. 3.286/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 521, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **LARISSA COSTADELE ROSA DE SOUZA**, matrícula n. 414141/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 39, da UBSF "Dr. Syrzil Wilson Maksoud" - Sítio Libanês, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2024, em decorrência da vaga da servidora **Tayza Rafaelly Ivo Da Silva**, matrícula n. 431473/01, sem aumento de despesas. (CI n. 3.286/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 522, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de março de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 3.286/DSIMB/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
389697/01	Priscila Wrbieta Ferezin	868, de 3/05/2022	6.631, de 4/05/2022
414141/01	Larissa Costadele Rosa De Souza	2.717, de 31/10/2019	5.730, de 1º/11/2019
431473/01	Tayza Rafaelly Ivo Da Silva	399, de 8/02/2024	7.385, de 9/02/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 523, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ILMA AMARAL PIEMONTE, matrícula n. 377604/01, para desempenhar a função de Assistente de Recursos Humanos, na Gerência de Saúde do Servidor, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXII "a", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, a contar de 1º de março de 2024, em decorrência da vaga da servidora Ana Claudia Lima Martos Rolon, matrícula n. 419061/01, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 524, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.909, de 9 de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.317, de 10 de agosto de 2018, referente a servidora ILMA AMARAL PIEMONTE, matrícula n. 377604/01, a contar de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 525, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR LICENÇA GESTANTE as servidoras, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
389253/3	Regiane Jesus De Oliveira	Enfermeiro	120	19/01/2024	17/05/2024
416716/1	Renata Lanzoni De Oliveira	Odontologo	120	24/01/2024	22/05/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 526, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
383316/2	Maria Laura de Souza Rosas e Ramos de Miranda	Fiscal Sanitário	14	24/01/2024	06/02/2024
413124/1	Marli Ribeiro Monteiro	Agente Comunitário De Saúde	3	29/01/2024	31/01/2024
408720/1	Renata Melo Maroto	Enfermeiro	8	31/01/2024	07/02/2024
406848/1	Tais Ingrid de Arruda dos Santos	Assistente Administrativo II	5	05/02/2024	09/02/2024

343935/4	Tatiana Aparecida da Silva	Agente Comunitário De Saúde	6	29/01/2024	03/02/2024
----------	----------------------------	-----------------------------	---	------------	------------

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
394989/3	Glauce Sueline De Siqueira	Enfermeiro	7	29/01/2024	04/02/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 527, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
416929/1	Adrian Lucas Rodrigues Gonçalves	Tecnico De Enfermagem	11	23/01/2024	02/02/2024
418481/1	Aecio Souza Da Cruz	Enfermeiro	7	03/02/2024	09/02/2024
381424/3	Alexandra Dos Santos Pita	Agente Comunitario De Saude	4	30/01/2024	02/02/2024
350877/1	Alzira Fatima Arruda Souza	Medico	7	01/02/2024	07/02/2024
418552/1	Amábele Aline De Alencar Pereira	Tecnico De Enfermagem	10	18/01/2024	27/01/2024
423039/5	Ana Carolina De Oliveira Pansard	Medico	6	02/02/2024	07/02/2024
417993/1	Ana Paula Da Rosa Bulhões Rissatto De Souza	Enfermeiro	5	05/02/2024	09/02/2024
411860/1	Analice Rita Abreu Rodrigues	Agente Comunitario De Saude	7	03/02/2024	09/02/2024
391749/2	Antonio Carlos Vieira	Agente Comunitario De Saude	45	13/02/2024	28/03/2024
424368/1	Beatriz Crispim Do Nascimento Santos	Auxiliar Em Saude Bucal	15	01/02/2024	15/02/2024
382571/1	Beatriz De Souza Campos Leite Da Silva	Agente De Combate A Endemias	40	07/02/2024	17/03/2024
426732/1	Bruna Alves De Jesus Vieira	Enfermeiro	7	24/01/2024	30/01/2024
410898/1	Claudia De Oliveira Costa	Auxiliar Em Saude Bucal	30	12/01/2024	10/02/2024
318515/4	Cleide Dos Santos	Agente Comunitario De Saude	6	05/02/2024	10/02/2024
348716/2	Cristineia Fernandes Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	6	25/01/2024	30/01/2024
389937/5	Daiane De Oliveira Dos Santos	Auxiliar Administrativo E Financeiro	30	31/01/2024	29/02/2024
343412/4	Damaris De Oliveira Souza	Agente Comunitario De Saude	60	07/02/2024	06/04/2024
418002/1	Danielly Moraes Pinto	Tecnico De Enfermagem	4	05/02/2024	08/02/2024
409433/1	Dayana Ketulyn Caetano Silva	Enfermeiro	5	29/01/2024	02/02/2024
400608/1	Dayane Amaral De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	60	26/01/2024	25/03/2024
381158/3	Dayane Carla De Souza Borges	Odontólogo Psf	14	01/02/2024	14/02/2024
413165/4	Dayane Teixeira Dos Santos	Auxiliar Administrativo E Financeiro	11	01/02/2024	11/02/2024
377450/4	Debora Gauna Abreu	Tecnico De Enfermagem	30	05/02/2024	05/03/2024
388103/1	Debora Teresinha Tosta Leal	Profissional De Educacao Fisica	11	02/02/2024	12/02/2024
386886/1	Denise Pereira Da Silva	Tecnico De Enfermagem	30	02/02/2024	02/03/2024
426734/1	Diane Xavier Dos Santos	Enfermeiro	5	05/02/2024	09/02/2024
374257/1	Ecio Eduardo Theotino De Souza Pinto	Enfermeiro	12	29/01/2024	09/02/2024
396229/1	Edilene Pereira Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	8	01/02/2024	08/02/2024

426379/1	Elen Daiane De Oliveira	Odontólogo Psf	6	28/01/2024	02/02/2024
378891/1	Elizangela Aparecida Rosa Pinto	Tecnico De Enfermagem	60	31/01/2024	30/03/2024
379441/2	Eloir Brito Dos Santos	Agente Comunitario De Saude	5	05/02/2024	09/02/2024
384176/1	Elton Santo Barboza	Enfermeiro	8	31/01/2024	07/02/2024
397104/2	Evandina Amaral Bitencourt	Agente Comunitario De Saude	5	14/02/2024	18/02/2024
409941/13	Fabio Nunes Oliveira	Medico	8	01/02/2024	08/02/2024
394721/8	Fania Lucia Temeljkovitch	Medico	14	22/01/2024	04/02/2024
420465/2	Fatima Danubia Oliveira Da Silva	Tecnico De Enfermagem	39	02/10/2023	09/11/2023
382193/1	Fatima Maria Camargo De Barros	Tecnico De Enfermagem	8	08/02/2024	15/02/2024
424517/4	Filipe Sote Martins	Medico	4	08/01/2024	11/01/2024
386605/1	Francine Damin Nantes	Psicologo	14	14/02/2024	27/02/2024
425511/3	Gabriel Damasceno Camargo	Medico	4	08/02/2024	11/02/2024
402157/1	Gleiciane Andrea Marques Robaina	Tecnico De Enfermagem	4	29/01/2024	01/02/2024
400227/1	Gleiciane Da Silva Terra	Tecnico De Enfermagem	5	29/04/2023	03/05/2023
400853/2	Greiga Cristina Da Silva Da Costa	Agente Comunitario De Saude	15	07/02/2024	21/02/2024
426700/1	Isadora Muller Telles	Medico	4	19/12/2023	22/12/2023
426700/2	Isadora Muller Telles	Medico	4	19/12/2023	22/12/2023
385744/1	Janaina Aparecida Ferreira Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	15	01/02/2024	15/02/2024
375197/2	Janaina Talita Chimenes Barboza	Agente De Combate A Endemias	15	05/02/2024	19/02/2024
419576/1	Jessica Pedra Escobar	Assistente De Servicos De Saude	5	05/02/2024	09/02/2024
427805/1	Joel Maceda De Souza	Enfermeiro	11	30/01/2024	09/02/2024
393416/1	Jonilce De Souza Alves	Tecnico De Enfermagem	4	23/01/2024	26/01/2024
398174/1	Jordanna Conceicao Fernandes	Tecnico Em Radiologia	5	24/01/2024	28/01/2024
404633/21	Juliana Bouchabki Queiroz	Medico Plantonista Residente	9	30/01/2024	07/02/2024
426610/2	Karine Nogueira Gomes De Miranda	Medico	10	31/01/2024	09/02/2024
393555/1	Karla Renata Bureman De Oliveira	Assistente De Servicos De Saude	15	24/01/2024	07/02/2024
427720/1	Karolina Alves Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	5	04/02/2024	08/02/2024
396186/1	Katia Lima Da Rosa	Auxiliar Em Saude Bucal	4	30/01/2024	02/02/2024
393363/1	Larissa Finotti Oliveira	Tecnico De Enfermagem	15	01/02/2024	15/02/2024
395848/2	Laudineia De Oliveira	Agente Comunitario De Saude	14	30/01/2024	12/02/2024
386217/1	Leonardo Rodrigues Lopez	Tecnico De Enfermagem	10	07/02/2024	16/02/2024
384097/1	Leticia Tavares Gibaile	Odontologo	5	05/02/2024	09/02/2024
349488/4	Lidiane Lopes De Souza	Auxiliar Em Saude Bucal	14	07/02/2024	20/02/2024
418590/1	Lília Graciele Galeano	Tecnico De Enfermagem	30	01/02/2024	01/03/2024
377362/3	Lilian Carvalho Saraiva De Oliveira Da Silva	Agente Comunitario De Saude	9	31/01/2024	08/02/2024
395041/2	Lisianny De Lima Trentini Simoes	Tecnico De Enfermagem	11	08/02/2024	18/02/2024
385191/1	Lourival Pereira De Araujo	Agente De Saude Publica	4	06/02/2024	09/02/2024
384108/1	Luciana Schaefer Comparin Manvailer	Odontologo	30	07/02/2024	07/03/2024
384108/2	Luciana Schaefer Comparin Manvailer	Odontologo	30	07/02/2024	07/03/2024
386873/2	Luzia Taroco Fernandes	Agente Comunitario De Saude	9	01/02/2024	09/02/2024
404046/4	Marcia Maria Dias De Souza	Assistente Social	9	29/01/2024	06/02/2024

330779/5	Maria Claudina Louveira	Agente Comunitario De Saude	60	24/01/2024	23/03/2024
315230/3	Maria Ester Pires	Agente De Atividades Educacionais	10	22/01/2024	31/01/2024
424572/4	Mariana Nery Ayach	Medico	10	08/02/2024	17/02/2024
276588/2	Marilza Dutra Bonfim	Agente De Combate A Endemias	5	05/02/2024	09/02/2024
425497/2	Marina Fragoso Granja Da Silva	Operador De Teleatendimento	15	31/01/2024	14/02/2024
210854/2	Marisa Balbuena	Auxiliar Em Saude Bucal	5	05/02/2024	09/02/2024
391347/2	Marquele Da Rocha Bento	Agente Comunitario De Saude	5	05/02/2024	09/02/2024
381900/8	Merlin Urias De Barros	Cuidador Em Saude Mental	7	01/02/2024	07/02/2024
393940/1	Nara Vanessa Teixeira De Lima Batista	Tecnico De Enfermagem	21	31/01/2024	20/02/2024
378249/2	Nilmerson Rodrigues Miranda	Agente De Combate A Endemias	5	03/02/2024	07/02/2024
425927/1	Oscar William Ramires	Gestor De Processo	60	08/02/2024	07/04/2024
410194/4	Paulo Roberto Dias Coelho	Cuidador Em Saude Mental	5	12/02/2024	16/02/2024
424482/1	Pedro Henrique De Souza Bonilha	Operador De Teleatendimento	15	02/02/2024	16/02/2024
402464/1	Pollyanna Cardoso De Almeida	Tecnico De Enfermagem	8	23/01/2024	30/01/2024
419951/1	Priscila Alves Batista Ramos	Tecnico De Enfermagem	7	06/02/2024	12/02/2024
417950/1	Priscila Sandim De Macedo Fernandes	Enfermeiro	14	05/02/2024	18/02/2024
389697/1	Priscila Wrbieta Ferezin	Odontologo	5	05/02/2024	09/02/2024
426229/1	Rawan Ali Mohamad Issa	Assessor Governamental Iv	5	22/01/2024	26/01/2024
384893/18	Renato Diniz Santiago	Medico	61	01/10/2023	30/11/2023
413877/1	Ricardo Rodrigues Silva	Agente Comunitario De Saude	60	14/12/2023	11/02/2024
427225/1	Roberta Braga Gavioln	Cuidador Em Saude Mental	16	06/02/2024	21/02/2024
371661/2	Rogério Ferreira Freitas	Assistente Administrativo Ii	30	01/02/2024	01/03/2024
404543/1	Romeiry Daltro Tosta	Enfermeiro	4	06/02/2024	09/02/2024
330442/1	Rosemeire Barbosa De Mendonca	Tecnico De Enfermagem	10	15/01/2024	24/01/2024
382483/1	Sandra De Assis Benites	Agente De Combate A Endemias	17	30/01/2024	15/02/2024
411620/1	Sandra Marcia Pereira De Siqueira	Assistente Administrativo Ii	5	22/02/2024	26/02/2024
411847/1	Silmara Moreira Rocha Kozlik	Agente Comunitario De Saude	15	07/02/2024	21/02/2024
406412/2	Sofia Costa Pelzl	Agente Comunitario De Saude	20	09/01/2024	28/01/2024
396178/1	Suzi Lei Silva Mendes	Auxiliar Em Saude Bucal	11	06/02/2024	16/02/2024
404605/1	Thais Priscila Marques Borges	Tecnico De Enfermagem	20	28/01/2024	16/02/2024
420933/1	Uriel Oliveira Massula Carvalho De Mello	Farmacutico	5	05/02/2024	09/02/2024
397655/2	Valquiria Dias Da Silva	Tecnico De Enfermagem	5	25/01/2024	29/01/2024
397655/2	Valquiria Dias Da Silva	Tecnico De Enfermagem	17	30/01/2024	15/02/2024
374241/1	Vandeilton Dias Dos Santos	Medico	10	01/02/2024	10/02/2024
375205/3	Vanessa Ferreira De Andrade	Auditor De Servicos De Saude	30	05/02/2024	05/03/2024
393888/1	Vera Lucia Esquivel De Freitas	Tecnico De Enfermagem	4	23/01/2024	26/01/2024
382614/1	Wilson Luiz Da Silva Belo	Tecnico De Enfermagem	15	06/02/2024	20/02/2024
410788/1	Zilmar De Andrade Goncalves	Tecnico De Enfermagem	5	22/01/2024	26/01/2024

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
396550/2	Adriana Puerta Da Silva	Agente De Combate A Endemias	15	06/02/2024	20/02/2024
319163/4	Aline Penacho Crespim	Agente Comunitario De Saude	60	28/01/2024	27/03/2024
419140/3	Ana Beatriz Nishimoto Do Nascimento	Gestor De Processo	14	01/02/2024	14/02/2024
388237/1	Ana Claudia Cavanha	Agente De Combate A Endemias	60	01/02/2024	31/03/2024
396417/1	Ana Maria Candido De Menezes Raguazi	Odontologo	10	08/02/2024	17/02/2024
385207/1	Ana Paula Escobar	Agente De Combate A Endemias	10	29/01/2024	07/02/2024
380795/1	Andreia Paula Vieira Da Silva Brito	Auxiliar Em Saude Bucal	30	11/02/2024	11/03/2024
386333/2	Anete Prosper	Agente Comunitario De Saude	22	07/02/2024	28/02/2024
400851/1	Bruna Macedo Monaco	Assistente De Servicos De Saude	60	29/01/2024	28/03/2024
414935/4	Camille Porcari Alves	Medico	60	29/01/2024	28/03/2024
427655/1	Carolyne Antonia De Barros Schutte	Tecnico De Enfermagem	60	03/02/2024	02/04/2024
255556/1	Cledna Lacerda Luna	Auxiliar De Servicos Diversos	30	30/01/2024	28/02/2024
396461/1	Cleir De Oliveira Rodrigues	Tecnico De Enfermagem	30	31/01/2024	29/02/2024
350320/4	Clodis Vitor Dos Santos	Medico	8	02/02/2024	09/02/2024
406222/1	Danielly Machado De Moraes	Tecnico De Enfermagem	30	08/02/2024	08/03/2024
351393/1	Dayse Lima De Oliveira	Enfermeiro	30	06/02/2024	06/03/2024
412902/1	Deborah Waldow Teruya Monteiro	Odontologo	5	05/02/2024	09/02/2024
383789/4	Disney Simone Viana Nunes	Assistente De Servicos De Saude	60	30/01/2024	29/03/2024
311278/1	Djair Marques Ferreira	Motorista	30	31/01/2024	29/02/2024
379855/2	Eliana Cassiano Pontes	Tecnico De Enfermagem	40	30/01/2024	09/03/2024
379170/1	Eliane Da Silva Melo	Assistente Administrativo Ii	25	05/02/2024	29/02/2024
396790/4	Eliane Fagundes De Almeida Belei	Enfermeiro	20	10/02/2024	29/02/2024
283975/1	Ernesto Stoll Da Rocha Filho	Motorista	30	13/02/2024	13/03/2024
247154/2	Eudeter Janaina Ojeda Marques Paulino	Auxiliar Social I	5	24/01/2024	28/01/2024
392245/1	Ewerton Magno Martins Da Costa	Motorista De Veiculos Pesados	11	06/02/2024	16/02/2024
413255/1	Felipe Silva De Jesus	Agente De Combate A Endemias	60	30/01/2024	29/03/2024
389004/1	Flavio Tondati Ferreira	Enfermeiro	30	09/01/2024	07/02/2024
402054/1	Glauca Simone Da Silva Miranda	Tecnico De Enfermagem	4	05/02/2024	08/02/2024
423939/1	Gridson Fabio Oliveira Da Silva	Tecnico De Seguranca Do Trabalho	30	06/02/2024	06/03/2024
406449/2	Kethllen Giuliany Nunes Ribeiro	Enfermeiro	60	22/01/2024	21/03/2024
392760/2	Luciene Da Silva Mendonca	Agente Comunitario De Saude	60	23/01/2024	22/03/2024
386850/1	Luis Fernando Garcia Da Silva	Assistente Administrativo Ii	30	05/02/2024	05/03/2024
417777/1	Maressa Rodrigues De Alencar	Tecnico De Enfermagem	45	01/01/2024	14/02/2024

398707/1	Margarete Riquelme Pires	Enfermeiro	30	07/02/2024	07/03/2024
347485/4	Maria Madalena Ferreira Rabello	Agente Comunitario De Saude	30	08/02/2024	08/03/2024
210854/2	Marisa Balbuena	Auxiliar Em Saude Bucal	30	14/02/2024	14/03/2024
426662/1	Michele Dos Reis	Cuidador Em Saude Mental	7	02/02/2024	08/02/2024
393365/1	Milce Correa De Sa Doriguetto	Odontologo	60	03/02/2024	02/04/2024
373966/3	Nadir Dos Santos Quintas Martins	Agente Comunitario De Saude	60	04/02/2024	03/04/2024
386330/2	Patricia Laura Balbuena Ribeiro	Agente Comunitario De Saude	120	20/01/2024	18/05/2024
401792/13	Pedro Augusto Ignacio Silva	Medico	60	05/02/2024	04/04/2024
377274/3	Ramona Da Silva Muller	Agente Comunitario De Saude	5	07/02/2024	11/02/2024
398696/1	Raquel Almeida Aquino Notari	Enfermeiro	22	11/12/2023	01/01/2024
398696/1	Raquel Almeida Aquino Notari	Enfermeiro	10	17/01/2024	26/01/2024
388803/2	Regina Dias Olvelar	Agente Comunitario De Saude	45	04/02/2024	19/03/2024
254150/2	Reginaldo Jose Lopes Moura	Auxiliar Social Ii	30	30/01/2024	28/02/2024
377821/1	Reinaldo Borges De Moraes	Odontologo	30	25/01/2024	23/02/2024
411102/1	Rodrigo Leite Da Silva	Assistente Administrativo Ii	9	23/01/2024	31/01/2024
260142/2	Sandra Aparecida Da Silva De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	15	25/01/2024	08/02/2024
411620/1	Sandra Marcia Pereira De Siqueira	Assistente Administrativo Ii	90	29/01/2024	27/04/2024
404605/1	Thais Priscila Marques Borges	Tecnico De Enfermagem	4	24/01/2024	27/01/2024
396446/1	Thays Goncalves Vareiro Gonzaga	Tecnico De Enfermagem	23	07/02/2024	29/02/2024
416720/1	Vanessa Amorim Da Silva De Oliveira	Odontologo	60	01/02/2024	31/03/2024
417928/1	Wanessa Da Silva Peres Bezerra	Enfermeiro	30	31/01/2024	29/02/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 528, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora JESSICA MACEDO DE ALMEIDA, matrícula n. 411958/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de maio de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 12160/2024-51)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 529, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a contar de 1º de março de 2024, a Resolução "PE" SESAU n. 1.073, de 31 de março de 2023, publicada no Diogrande n. 7.003, de 3 de abril de 2023, em que se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora LARISSA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO, matrícula n. 386654/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária I, Referência T1/TER-C, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao art. 169, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, código 0104300400, Ação

4006, por motivo de retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular. (Processo n. 23217/2023-58)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 530, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE ANGELICA DUARTE DIAS, matrícula n. 431905/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1º de março de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Noely Amara Lopes Dias Ribeiro, matrícula n. 416075/08. (CI n. 2.729/DNASF/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 531, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MIGLIOLI FASCILO, matrícula n. 401482/41, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de março a 31 de julho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 3.555/CENORT/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 532, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CHRISTIAN RODRIGUES NERY, matrícula n. 411665/01, para desempenhar a função de Supervisor de Área de Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 12.468, de 22 de outubro de 2014, a contar de 1º de março de 2024, em decorrência da vaga do servidor Lucas Cambara Urquiza, matrícula n. 377814/03, sem aumento de despesas. (CI n. 3.166/CCZ/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 533, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.095, de 30 de junho de 2016, publicada no DIOGRANDE n. 4.609, de 1º de julho de 2016, referente ao servidor LUCAS CAMBARA URQUISA, matrícula n. 377814/03, a contar de 1º de março de 2024. (CI n. 3.166 /CCZ/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 534, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA GUIMARÃES VOLPE, matrícula n. 423460/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, no Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1º de março de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Regina Helena De Arruda Castelo, matrícula n. 425549/01, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 535, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar de 1º de abril de 2024, para ao servidor LUIS FERNANDO GARCIA

DA SILVA, matrícula n. 386850/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 9, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos artigos 169 a 171, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021.(Processo n. 10351/2024-89).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 536, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 4º, inciso X, alínea "g", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem ônus, em prorrogação, a servidora GEORGIANNA BARRETO ARRAES MIRANDA, matrícula n. 381270/15, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 162, parágrafo único, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, pelo período de dois anos, a partir de 6 de fevereiro de 2024. (Processo n. 132426/2019/60)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 537, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora JACKELINA DE LIMA RODRIGUES, matrícula n. 418005/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 14104/2024-51)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 538, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora MARIA JOSE PEREIRA DIM, matrícula n. 408933/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de maio de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 13546/2024-44)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 539, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora KRISTIANE DE OLIVEIRA BRAGA CALIXTO, matrícula n. 410941/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de maio de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 12894/2024-95).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 540, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2024, em prorrogação, para regularização funcional, a servidora BENEDITA CELIA DE MOURA, matrícula n. 402383/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referência 13A, classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 82576/2022-01)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 541, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora BARBARA TEIXEIRA MELO, matrícula n. 381861/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais

60 (sessenta) dias, a partir de 8 de maio de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 12162/2024-87)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 71.872/2021-32.

Interessado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n. 67.729.178/0004-91.

Assunto: Apuração de irregularidade na execução de contrato.

Decisão: Arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 67114/2022-91

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Arquivamento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 104970/2023-52

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 104952/2023-71

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 105131/2022-99

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Arquivamento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413241/01	Jessica Gomes Dutra	Agente comunitário de saúde	SESAU

PROCESSO: 9540/2024-54

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de FEVEREIRO de 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413212/01	Wagner Dias Massaranduba	Psicólogo	SESAU

PROCESSO: 6036/2024-48

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de FEVEREIRO de 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
396687/02	Vasconcelos Ferreira da Silva Filho	Agente de Combate a Endemias	SESAU

PROCESSO: 5807/2024-71

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de FEVEREIRO de 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade de Saúde	Espelho de demanda
426143/01	Camila Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro	UBS "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador	5566699 De 29/09/2023
381261/01	Isabel Cristina Campos Vicente	Técnico de Enfermagem	UBS "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador	5546413 De 15/09/2023
316814/04	Maria Aparecida de Oliveira Faustino Moreira	Agente Comunitário de Saúde	UBSF São Francisco	5248669 De 04/04/2023
374273/02	Roseli Domingos Machado Barbosa	Agente de Combate a Endemias	Coordenadoria de Controle de Endemias Vitoriais	5661846 De 23/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF Ana Maria do Couto, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5662392, de 24/11/2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
413703/01	Adriana Cristina de Oliveira Brandao	Agente Comunitário de Saúde
427578/01	Adriana Marcia dos Santos	Assistente Social
424556/05	Amanda Aparecida Oliveira da Silva	Médico
397108/02	Ana Claudia da Rosa	Agente Comunitário de Saúde
396427/01	Ana Edy Leite Alencar	Odontólogo
388686/01	Ana Fulvia Pilate Campos	Enfermeiro
418544/01	Andressa Nunes Moreno Milleck Paiva	Enfermeiro
386188/02	Angelita Silveira de Souza da Silva	Agente Comunitário de Saúde
413142/01	Aumer Nogueira	Agente Comunitário de Saúde
384988/02	Auricelia Rodrigues Parente	Agente Comunitário de Saúde
315800/04	Carmem Kelli Liliane Fernandes	Agente Comunitário de Saúde
392466/02	Cleusa de Fatima dos Santos Margarido	Agente Comunitário de Saúde
413293/01	Cristielaine Rodrigues Barbosa	Agente Comunitário de Saúde
377913/02	Elisabete Silveira Fernandes	Técnico de Enfermagem
414264/10	Fabricio Souza Liborio	Médico
413220/01	Francini Costa da Silva	Agente Comunitário de Saúde
418914/01	Hendrika Duarte de Oliveira Bittencourt Medeiros de Souza	Técnico de Enfermagem
407739/02	Janislaine de Souza da Silva Nunes	Agente de Combate a Endemias
391370/02	Jose Ivo Lobo Sanchez	Agente Comunitário de Saúde
389305/02	Kleber Couto Goncalves	Agente Comunitário de Saúde
395728/03	Luamy Conque Monteiro	Agente de Combate a Endemias

416729/01	Luana Goncalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
411933/01	Marcos Vinicius Caranjo	Agente Comunitário de Saúde
385649/01	Marilda Jacques Teixeira West	Agente de Combate a Endemias
396401/01	Maristela da Silveira Denardi	Técnico de Enfermagem
320790/04	Marlene de Oliveira Campos	Agente de Combate a Endemias
396065/02	Marli Oliveira dos Santos Lima	Agente Comunitário de Saúde
388791/02	Merian Gomes Philippo	Agente Comunitário de Saúde
406257/01	Michelly Toldo Lissaraca	Enfermeiro
396685/02	Natalia Bruna Batista de Oliveira	Técnico de Enfermagem
388775/02	Rejane Teresinha Martini	Agente Comunitário de Saúde
423503/06	Renato Rodrigues Leite e Campos	Médico
394953/02	Ricleia Kelice Campos de Sousa	Técnico de Enfermagem
396082/02	Rosângela dos Santos Lucio de Santana	Agente Comunitário de Saúde
320870/02	Rosemeire Trindade Lemos do Nascimento	Agente de Combate a Endemias
382483/01	Sandra de Assis Benites	Agente de Combate a Endemias
371641/03	Sandra Valdivina dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem
395070/02	ULISSes Vicente Sousa Silva	Agente Comunitário de Saúde
374401/01	Vera Lucia Machado Amarilha	Auxiliar em Saúde Bucal
418679/01	Vitoria Muniz de Sampaio Pereira	Técnico de Enfermagem
413148/01	Wemille Taynara Leite Godinho	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na CRS Dr Joao Pereira Da Rosa - Aero Rancho, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5660974, de 23/11/2023.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
417851/01	Aparecido de Jesus da Silva	Técnico de Enfermagem
269972/06	Claudia de Matos Goncalves	Enfermeiro
391557/34	Juliano Rodrigues Neto	Médico

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 281, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir da data da publicação, servidor da Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, oficialmente habilitado, consoante prescreve a legislação federal, estadual e municipal pertinente ao sistema público de transporte oficial, com fulcro no art. 8o c/c o parágrafo único e incisos II e VI do artigo 9o e artigos 10 ao 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, e conforme quadro abaixo:

Servidor	Habilitação		Vencimento da Designação
	Número	Validade	
Fabricio Pereira Milano	XXXXXXXX1414	13/8/2024	13/8/2024
Nayara Luiza Souza e Silva de Oliveira	XXXXXXXX2262	7/5/2024	7/5/2024

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 282, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2024, a servidora JÂNIA FERNANDA FERNANDES DOS ANJOS, matrícula n. 382946/1, cargo de Professor, PH2, classe D, na Escola Municipal de Educação Infantil Eng. Valdemir Corrêa de Resende, código n. 0091105300, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 283, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2024, a servidora JOYCE BRAGA, matrícula n. 404411/1, cargo de Professor, PH2, classe B, na Escola Municipal Prof. Arlindo Lima, código n. 0092700800, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 284, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2024, o servidor JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA, matrícula n. 421013/1, cargo de Professor, PH2, classe A, na Escola Municipal Nagen Jorge Saad, código n. 0093107800, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 285, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "a" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
402086/1	ALESSANDRA ALVES PEREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	30	12/12/2023 a 10/1/2024	N
380716/2	ALESSANDRA TEREZINHA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	9	18 a 26/1/2024	N
386548/1	ALEX SANDRO CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	25	27/11 a 21/12/2023	N
321699/1	ALEXANDRINO MARTINEZ FILHO	ANALISTA DE SISTEMAS	10	12 a 21/12/2023	N
397886/3	ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	90	22/1 a 20/4/2024	S
395642/3	ANA PAULA DE FARIA RAMOS E PAEL	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	90	7/12/2023 a 5/3/2024	S
406627/1	ANDRYLENE GARCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	12	4 a 15/12/2023	S
340499/1	ANGELINA FERREIRA DA SILVA	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	7	26/1 a 1º/2/2024	N
346241/29	ANNA CRISTINA GARCETE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	9	14 a 22/12/2023	N
307742/1	CALIXTA APARECIDA ALMADA REIS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	60	25/12/2023 a 22/2/2024	S
295701/1	CELIA ANDRADE FRANCO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	90	5/12/2023 a 3/3/2024	S
373834/5	CLAUDIA NASCIMENTO SARMAZI DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	18	30/12/2023 a 16/1/2024	S
312525/1	CLEIDE DE MORAIS MENEZES	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	14	1º a 14/2/2024	N
326933/3	CRISTINA GOMES SEGURA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16	15 a 30/1/2024	N
240745/2	DORACY ALVES MEDINO	AUXILIAR SOCIAL I	5	15 a 19/1/2024	N
378610/1	EDNA APARECIDA DIAS MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	4	30/1 a 2/2/2024	S
394791/2	ELISABETE CLEUSOIR DOS SANTOS BRUM	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	5	27/11 a 1º/12/2023	N
397355/1	ELISANGELA DA SILVA CESARINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	15	6 a 20/12/2023	N

374673/4	ELIZABETE RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	7	16 a 22/12/2023	S
314455/1	ELMIRO SIQUEIRA FILHO	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	15	11 a 25/12/2023	N
384565/1	ERLI CORREA VELOZO DE LIMA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	9	14 a 22/12/2023	N
294535/1	EUNICE RAMIRES CORDOBA	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	9	1º a 9/2/2024	N
384073/1	FERNANDA CALCAS MEDEIROS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20	20/11 a 9/12/2023	S
384073/1	FERNANDA CALCAS MEDEIROS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5	19 a 23/12/2023	S
381099/1	GISLAINE SIQUEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	60	6/12/2023 a 3/2/2024	S
377329/4	JACKELYNE DOS SANTOS MENAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	7	12 a 18/12/2023	N
383149/1	JANE RAMOS CARVALHAES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10	3 a 12/1/2024	N
383149/1	JANE RAMOS CARVALHAES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15	13 a 27/1/2024	N
273813/2	JOANA DARC DO AMARAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11	2 a 12/1/2024	N
402124/1	KAMILLA DOS SANTOS BARBURA	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	15	7 a 21/2/2024	N
287660/1	KARINA CATELAN LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16	7 a 22/12/2023	N
287660/1	KARINA CATELAN LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14	5 a 18/1/2024	N
352489/1	LAUDICEIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA ABREU	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7	31/1 a 6/2/2024	N
374549/3	LEILA CAVALCANTI DE MORAES MARIETTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20	10 a 29/1/2024	N
374549/3	LEILA CAVALCANTI DE MORAES MARIETTO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14	31/1 a 13/2/2024	N
387929/1	LIA TEIXEIRA DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	60	11/12/2023 a 8/2/2024	S
382624/2	LUCENIR DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	15	15 a 29/12/2023	S
382624/2	LUCENIR DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	10	1º a 10/2/2024	S
380449/9	MADOLON MONCAO OJEDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	30	5/2 a 5/3/2024	N
378578/2	MARIA ELENA FRANCO RAMIRES	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	14	11 a 24/12/2023	N
145947/3	MARIA HELENA DURBEN ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	60	1º/2 a 31/3/2024	S
216747/1	MARIA IOLANDA GUERRA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	14	17 a 30/1/2024	S
258547/2	MARTA AUXILIADORA MESQUITA DE ALENCAR LEITE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30	3/1 a 1º/2/2024	N
383489/1	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA DANIELSON	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	8	5 a 12/12/2023	N
383489/1	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA DANIELSON	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	10	13 a 22/12/2023	N
290599/1	OLGA CARRILHO VILELA	MOTORISTA	9	18 a 26/1/2024	N
406451/1	OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	7	23 a 29/1/2024	N
390685/1	PEDRO HENRIQUE LOUREIRO GURGEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	15	12 a 26/1/2024	N

397878/1	RAPHAEL ALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	13	8 a 20/12/2023	S
388673/1	RAQUEL DANZER	PSICÓLOGO	30	1º/2 a 1º/3/2024	N
389584/1	REGINA APARECIDA RAMIRES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	20	25/1 a 13/2/2024	N
409968/1	RONALDO ROQUE GODOY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	84	9/11/2023 a 31/1/2024	S
384075/1	ROSANA AMELIA BALBUENA FERREIRA MATTIONI	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	9	1º a 9/2/2024	N
402075/1	SUELEN ROTELA DOS REIS	NUTRICIONISTA	4	5 a 8/2/2024	N
344494/3	SUSI DE FATIMA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	29/1 a 2/2/2024	N
384092/1	TANIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	8	14 a 21/12/2023	N
290025/1	VILMA FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5	4 a 8/1/2024	N
290025/1	VILMA FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9	11 a 19/1/2024	N

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 286, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "a" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
409025/1	ALESSANDRA DE FATIMA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	5 a 9/12/2023	N
395876/1	ALTAIR ABADIA MONTEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	2 a 8/12/2023	N
408902/1	ANDERSON CLEITON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	13 a 22/12/2023	N
380005/3	ANGELA MARIA CORDOBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	1º/2 a 1º/3/2024	N
330450/1	APARECIDA ALVES BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	90	17/11/2023 a 14/2/2024	S
389269/1	CECILIA LOCATELLI FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	15 a 19/1/2024	N
408975/1	CELIO ROBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	3 a 7/2/2024	N
312142/1	CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	5 a 19/12/2023	N
408623/1	EDILAINE SORIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	14 a 23/12/2023	N
396331/1	ELEIRDA JULIO ANTONIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	30/11 a 14/12/2023	N
379303/1	ELENE DE MACEDO ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	13 a 22/12/2023	N
408935/1	ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14	27/11 a 10/12/2023	N
396672/1	ELISETTE DE FATIMA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	25	24/11 a 22/12/2023	S
396672/1	ELISETTE DE FATIMA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20	1º a 20/2/2024	N
393043/1	ELIZABETH CORREA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14	1º a 14/2/2024	N
255068/1	ELZA DE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	16 a 23/12/2023	N

382675/1	EVA OLIVA ESCOBAR MANGELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14	1º a 14/2/2024	N
378952/1	FELIANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	13/12/2023 a 21/1/2024	S
378952/1	FELIANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	2 a 16/2/2024	S
409036/1	GISLAINE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4	11 a 14/12/2023	N
409036/1	GISLAINE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	15 a 22/12/2023	N
409036/1	GISLAINE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	1º/2 a 1º/3/2024	N
281590/1	HERMINIA BORSATO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	5 a 19/2/2024	N
397592/1	IARA CRISTIANE FERREIRA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20	2 a 21/2/2024	N
265675/2	INES MARCIA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	7 a 16/12/2023	N
397601/1	IODETE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21	11 a 31/1/2024	N
381017/1	IVANIR FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	18 a 22/12/2023	N
401684/1	JOSIANE RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14	1º a 14/2/2024	N
396368/1	JULIANA DA SILVA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	18 a 24/12/2023	N
397473/2	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	16 a 22/12/2023	S
397313/1	JUREMA NUNES SARTARELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	13	9 a 21/12/2023	N
401219/1	LAURA CRISTINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	60	25/12/2023 a 22/2/2024	S
397576/1	LIDIANE GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	11 a 15/12/2023	N
375105/1	LUCIMARA MOREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	9	12 a 20/12/2023	N
223875/2	MARIA DE FATIMA CARDOSO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	11 a 20/12/2023	N
390018/1	MARIA DE FATIMA GUERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	5 a 9/2/2024	N
408738/1	MARIA ROSANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	14 a 21/12/2023	N
320455/2	MARILDA BATISTA DE ARRUDA BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	8 a 22/12/2023	N
396057/1	MARIUZA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	2 a 9/2/2024	N
379976/1	MARTHA LUCIA GONCALVES CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	4 a 11/12/2023	N
409115/1	MAURO SELSON ARAUJO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	4 a 18/12/2023	N
397642/1	ODULFA FERNANDES DE OLIVEIRA CACERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16	7 a 22/12/2023	S
396335/1	RAQUEL LOPES AGOIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	26 a 30/1/2024	N
393078/1	RAZEL GREGORIO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12	11 a 22/12/2023	S
223549/2	REGINA MARIA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17	6 a 22/12/2023	N
409217/1	ROSANGELA APARECIDA BRAGA DA SILVA DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	14 a 28/12/2023	N
410002/1	SANDRA MARIA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	19 a 23/12/2023	N

381103/1	SONIA REGINA DE MORAES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	11 a 20/12/2023	N
381103/1	SONIA REGINA DE MORAES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	1º a 15/2/2024	N
382588/1	SUELI MARTINS DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12	11 a 22/12/2023	N
390372/1	THAIS LESCANO FIGUEREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	6 a 12/12/2023	N
265390/1	VALDICE PEREIRA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14	29/11 a 12/12/2023	N
390019/2	VANESSA GONCALVES MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	18/12/2023 a 16/1/2024	N
390019/2	VANESSA GONCALVES MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	18/1 a 16/2/2024	S
382605/1	VERA LUCIA DE ALMEIDA ORTIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	18 a 22/12/2023	N
397310/1	WALTIANE REBECA DE BRITTO ESPINDOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	11 a 17/12/2023	N
397310/1	WALTIANE REBECA DE BRITTO ESPINDOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12	18 a 29/12/2023	N
397310/1	WALTIANE REBECA DE BRITTO ESPINDOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	9	1º a 9/2/2024	N

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 56, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR a prorrogação de 06 meses de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus a servidora ELIANE LIMA DE SANTANA, matrícula n. 394117/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, referência GMC2/C, lotada na Gerencia Operacional Bandeira, com fulcro o Art. 169 da Lei Complementar n. 190, e Art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, (10567/2023-27), a contar de 02 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE****PORTARIA "BP" IMPCG n. 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA CORREIA** (cônjuge), dependente do ex-segurado **JOSÉ LINO DE JESUS CORREIA**, aposentado no cargo de Operador de Máquinas, Referência 12, Classe "G", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **8 de fevereiro de 2024**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 12319/2024-47).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

ASSUNTO: Pagamento Retroativo de Contribuição Previdenciária
REQUERENTE: VERA LUCIA GOMES ALVES
MATRÍCULA: 163236/02
PROCESSO: 74415/2023-99

DESPACHO: Tornar público que a servidora efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias para o IMPCG relativas ao período de 01/05/1997 a 31/05/1997, do afastamento sem ônus, nos termos da Lei Previdenciária Municipal então vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 7648/2024-30
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO MOREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 6512/2024-11
REQUERENTE: CILENE APARECIDA RAMALHO DO AMARAL
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 6452/2024-82
REQUERENTE: FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 8392/2024-23
REQUERENTE: ISABELLA REGINA LOLATA PEREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 10118/2024-14
REQUERENTE: MARIA SALETE VIGNOLLI LOANGO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 8046/2024-72
REQUERENTE: TIRMIANO GRUBERT CHAVES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 91855/2023-38
REQUERENTE: EDILEUZA DE ANDRADE LOPES DIAS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA "PE" PLANURB n. 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB)**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	CARGO	DESIGNAÇÃO
412417	Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo	Assessoria Executiva	Assessor-Chefe	Agente Público
416005	Allyson Freires Custódio da Silva	Gerência de Ordenamento Territorial	Encarregado Governamental	Agente Público
383226	João Tomas Neto	Coordenadoria de Gestão Democrática e Governança Local	Gestor de Projeto	Agente Público
405215	Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda	Diretoria de Planejamento e Monitoramento	Assessor Governamental I	Agente Público
416002	Davi da Costa Teixeira	Coordenadoria de Planejamento Urbano	Encarregado Governamental	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de Junho de 2010, resolve:

REMANEJAR as servidoras abaixo relacionadas, lotado na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, conforme especificação constante no quadro abaixo, a contar de 1º de março de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Do Código	Para o Código
397484/06	Eva Cristina Ferraz Gomes	Direção e Assessoramento	0240900900	0240200602
405796/03	Sylvia Regina Araujo dos Reis	Direção e Assessoramento	0240900900	0240200602

Campo Grande - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO

Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007.988/2024-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LÁCTEOS E ESPECIAIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 07/03/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 07/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=

2024&codgce=1&codtli=PE&numcom=23
 Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Coordenador de Processamento das Licitações
 (Em substituição)

**AVISO DE LICITAÇÃO
 (ITEM: COTA PRINCIPAL COM AMPLA CONCORRÊNCIA)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
 PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.516/2023-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVENTOS DO "CAFÉ COM OS CONSELHEIROS" A SEREM REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2024
 REQUISITANTE: Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 11/03/2024
 ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 11/03/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=PE&numcom=24
 Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Coordenador de Processamento das Licitações
 (Em substituição)

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
 PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.190/2024-21
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS
 ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 27/02/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Coordenador de Processamento das Licitações
 (Em exercício)

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados, a retificação do aviso de convocação abaixo, publicado no dia 22 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município de Campo Grande nº 7.395, páginas 53 e 54:
 PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.704/2023-52
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO

Onde constou:

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações
Passa a constar:

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Coordenador de Processamento das Licitações
 (em substituição)

As demais disposições constantes no referido aviso permanecem inalteradas.
 Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Coordenador de Processamento das Licitações
 (em substituição)

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
 DISPENSA: 016/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.127/2024-13
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS
 REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
 ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/02/2024
 ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/02/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
 Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
 Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 052/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.718/2022-82**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa J&T ENGENHARIA LTDA fica notificada para adequação da proposta no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.
 Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 CELEBRADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a empresa C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2024 e Processo Administrativo nº 99.067/2023-44.
 OBJETO: Aquisição de álcool etílico.
 VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.
 ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Álcool - Tipo: etílico hidratado; Porcentagem: %70; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Grau: 70º INPM; Indicação : desinfecção de superfícies fixas.	Fr. - 1000 - Mls.	31.374	R\$5,20	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI
1.1	Álcool - Tipo: etílico hidratado; Porcentagem: %70; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Grau: 70º INPM; Indicação : desinfecção de superfícies fixas.	Fr. - 1000 - Mls.	10.458	R\$5,20	
02	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: %70; Apresentação: gel; Requisito: com água, carbômero, agente neutralizante e agente umectante.	Fr. - 1000 - Mls.	4.020	R\$6,36	
03	Álcool - Tipo: etílico hidratado; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Grau: 92,8 INPM (álcool °96 GL).	Fr. - 1000 - Mls.	432	R\$6,50	
04	Álcool - Tipo: etílico hidratado; Porcentagem: %70; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Grau: 70º INPM; Indicação : antisséptico tópico.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	2.880	R\$1,20	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega e Edson Barbosa Viana.
 Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS CHRYSYTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA IRP: CÂNULAS DE GUEDEL, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, MÁSCARAS FACIAIS DE ALTA CONCENTRAÇÃO, ESPAÇADOR INALATÓRIO E CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA COM E SEM BALÃO DE INSUFLAÇÃO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 0; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual.	1 - Unidade
02	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 1; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual.	1 - Unidade
03	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 2; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual.	1 - Unidade
04	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 3; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual.	1 - Unidade
05	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 4; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual.	1 - Unidade
06	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 5; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual.	1 - Unidade
07	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 6; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual.	1 - Unidade
08	Cateter - Espécie: nasal adulto; Tipo: óculos; Requisito: atóxico, apirogênico, flexível, estéril, descartável, adaptador de narinas compatível ao cateter, com regulagem para fixação; Conector: universal; Material: silicone e/ou PVC; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Uso: administração de oxigênio ou ar comprimido de baixo fluxo; Tamanho: mínimo 100 cm; Calibre: de 10 a 12 FR; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa.	1 - Unidade
09	Cateter - Espécie: nasal infantil; Tipo: óculos; Requisito: atóxico, apirogênico, flexível, estéril, descartável, adaptador de narinas compatível ao cateter, com regulagem para fixação; Conector: universal; Material: silicone e/ou PVC; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Uso: administração de oxigênio ou ar comprimido de baixo fluxo; Tamanho: mínimo 100 cm; Calibre: de 6 a 9 FR; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa.	1 - Unidade
10	Máscara - Tipo: facial de alta concentração; Modelo: adulto; Uso: oxigenoterapia; Material: em PVC; Acompanha: elástico para fixação da máscara a face do paciente; balão para oxigênio com capacidade mínima de 1000 ml; extensão para conexão a fonte de oxigênio de medida mínima de 2 m.	1 - Unidade.
11	Máscara - Tipo: facial de alta concentração; Modelo: infantil; Uso: oxigenoterapia; Material: em PVC; Acompanha: elástico para fixação da máscara a face do paciente; balão para oxigênio com capacidade mínima de 750 ml; extensão de PVC para conexão a fonte de oxigênio de medida mínima de 2 m.	1 - Unidade.
12	Espaçador - Tipo: inalatório; Uso: adulto e pediátrico; Material: plástico transparente; Bocal: com válvula unidirecional (no mínimo bivalvulado); Requisito: adaptador universal para spray aerossol; Acompanha: 2 máscaras, adulto e pediátrica, com formato anatômico.	1 - Unidade
13	Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 4.0 mm; Material: PVC flexível; Formato: curvatura anatômica; Conector: para oxigênio; Requisito: atóxico, transparente, radiopaca, siliconizada, estéril; Contém: válvula de fonação, duas cânulas internas (sendo uma reserva), tampa de proteção, asas para fixação; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Unidade

14	Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 5 mm; Material: PVC flexível; Formato: curvatura anatômica; Conector: para oxigênio; Requisito: atóxico, transparente, radiopaca, siliconizada, estéril; Contém: válvula de fonação, duas cânulas internas (sendo uma reserva), tampa de proteção, asas para fixação; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Unidade
15	Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 6 mm; Material: PVC flexível; Formato: curvatura anatômica; Conector: para oxigênio; Requisito: atóxico, transparente, radiopaca, siliconizada, estéril; Contém: válvula de fonação, duas cânulas internas (sendo uma reserva), tampa de proteção, asas para fixação; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Unidade
16	Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 7 mm; Material: PVC flexível; Formato: curvatura anatômica; Conector: para oxigênio; Requisito: atóxico, transparente, radiopaca, siliconizada, estéril; Contém: válvula de fonação, duas cânulas internas (sendo uma reserva), tampa de proteção, asas para fixação; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Unidade
17	Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 8 mm; Material: PVC flexível; Formato: curvatura anatômica; Conector: para oxigênio; Requisito: atóxico, transparente, radiopaca, siliconizada, estéril; Contém: válvula de fonação, duas cânulas internas (sendo uma reserva), tampa de proteção, asas para fixação; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Unidade
18	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 4.5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Cor: transparente; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Unidade
19	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade
20	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 5,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade
21	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 6 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade
22	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 6,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade
23	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 7 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade
24	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 7,5 mm; Material: PVC flexível; Formato: curvatura anatômica; Conector: para oxigênio; Cuff: baixa pressão; Requisito: atóxico, transparente, radiopaca, siliconizada, estéril; Contém: válvula de fonação, duas cânulas internas (sendo uma reserva), tampa de proteção, asas para fixação; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Unidade

25	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 8 mm; Material: PVC flexível; Formato: curvatura anatômica; Conector: para oxigênio; Cuff: baixa pressão; Requisito: atóxico, transparente, radiopaca, siliconizada, estéril; Contém: válvula de fonação, duas cânulas internas (sendo uma reserva), tampa de proteção, asas para fixação; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados de data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Unidade
26	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 8,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade
27	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 9 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade
28	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 9,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Unidade

O Estudo Técnico Preliminar que determinou a melhor solução a ser adotada, tendo como solução a aquisição dos itens relacionados acima, bem como a publicação deste aviso, poderão ser acessados por meio do portal da transparência <https://transparencia.campo grande.ms.gov.br/licitacoes/> (Modalidade: Intenção de Registro de Preços).
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.
CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 918/CMDCA/2024.

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE REGISTRO E CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437,

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Cardeal Ángel Fernandez Artime.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Cardeal Ángel Fernandez Artime.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência

de 14 de abril de 2020, com base no inciso IV alínea G do artigo 5º da Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 17 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na 562ª Sessão Ordinária, de 20/02/2024.

DELIBERA:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Concessão de Registro destinado ao atendimento de crianças e adolescentes a entidade constante do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Márcio Benites Anastácio
Conselheiro Vice-Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 918, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ENTIDADE	INDEFERIMENTO
Sociedade Beneficente Santa Rosa	Concessão de Registro
Associação Centro de Terapias Integrativas Complementares André Luiz - Espaço de Convivência Esperança	Concessão de Registro e Inscrição de Programa
Associação Ação Amando Vidas	Concessão de Registro
Liga de Judô de Mato Grosso do Sul - LIJUMS	Concessão de Registro

EDITAL N. 36/CMDCA/2024-1

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTEs, QUADRIÊNIO 2024/2028, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal N. 4.503/2007, compulsando a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020 e suas alterações, faz publicar o Edital de **CONVOCAÇÃO PARA II FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES**, do Processo de Escolha em Data Unificada, para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes, para o quadriênio 2024/2028 e divulga as datas, horários e local, **nos dias 26 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, no Auditório da ESDP - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1464, Vila Manoel da Costa Lima.**

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Márcio Benites Anastácio
Conselheiro Vice-Presidente/CMDCA

Pública no dia 26 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "A situação da Educação Especial em Campo Grande".

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

PROF. JUARI
Presidente

VALDIR GOMES
Vice-Presidente

BETO AVELAR
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

PROF. RIVERTON
Membro

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.320

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **VALMIRA RIGOTTI DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de

20 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**DECRETO N. 9.321****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****NOMEAR ARI MILAS DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**DECRETO N. 9.322****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****EXONERAR** o(a) servidor(a) **JOYCE FARIA PACHECO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo AP 102, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**DECRETO N. 9.323****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****NOMEAR JOYCE FARIA PACHECO** para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo AP 101, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**DECRETO N. 9.324****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****EXONERAR** o(a) servidor(a) **GUTHENBERG BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**DECRETO N. 9.325****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****NOMEAR CLAUDIA DE SOUZA CURSINO SILVEIRA TELES** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**PORTARIA N. 6.122****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **SANDRO HENRIQUE FARIA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 21 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**PORTARIA N. 6.124****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional ao(à) servidor(a) **CAIO BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 01.02.2024, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**PORTARIA N. 6.125****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional ao(à) servidor(a) **MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 01.02.2024, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**PORTARIA N. 6.126****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****AUTORIZAR** o afastamento da servidora **THAIS ROBERTA ALENCAR DE AGUIAR PAES**, matrícula n. 14.222, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 14.02.2024 a 12.06.2024, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**PORTARIA N. 6.127****CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ALBERT ANTONIO BARBOSA SILVEIRA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 18 de março de 2024 a 01 de abril de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA****BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – VETMAIS**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**. Localizada à **AVENIDA CEARÁ, Nº 2792 - BAIRRO VILA RICA – CEP: 79.022-391**, município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****CENTRO AUTOMOTIVO JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR aLicença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**. Localizada à **Rua Naviraí, n. 26, Bairro Vila Margarida** município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação para atividade de Moagem, Fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais com área útil acima de 360 m², exceto feccularia (Fabricação de Rações Balanceadas para animais). Localizada à **Rua Ada Teixeira dos Santos, 118, Polo Empresarial**, município de Campo Grande –MS.

Editais de Convocação

A Associação de Moradores da Vila Santo Eugênio, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31/03/2024, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Agrônômica, 112, bairro Santo Eugênio, nesta Capital para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 21/03/2024. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Associação dos Ferroviários, Aposentados, Pensionistas, Demitidos e Idosos do Estado de Mato Grosso do Sul-AFAPEDI/MS, pelo presente Edital convoca todos os membros sócios da entidade para participarem da Assembleia Geral estatutária que realizar-se-á na sede da entidade, situada na AV: Calógeras, Nº3045, Centro, Campo Grande-MS, no dia 28 de Março de 2024, a partir das 08:30, horas, em primeira convocação, ou trinta minutos após, em segunda chamada, para deliberar com qualquer número de presentes sobre a seguinte pauta: a) Apresentação, Deliberação, Aprovação

ou Reprovação de contas da gestão de 2023. b) Plano de Atividades de Gestão para 2024. Campo Grande, 21 de Fevereiro de 2024.

Nelson Pereira de Araújo
Presidente

J DE SOUSA EIRELI, CNPJ 09.537.144/0001-56, torna público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, SEMADUR a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Simplificada de nº 010.119/2020 do Processo nº 5811/2019-81 para a atividade de Serviço de Manutenção Mecânica de Veículos Automotores. Localizada a Rua Pindaíba, 292-Bairro Silvia Regina - município de Campo Grande-MS.

REQUERIMENTO

LEAL DO BRASIL INCORPORADORA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **LOTEAMENTO URBANO COM ÁREA TOTAL DE ATÉ 50 HA.** Localizada à **RUA ARCEBURGO, LOTE "2K" – BAIRRO MORENINHA** município de Campo Grande –MS.